



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 096/2017, de 21 de agosto de 2017.

***Determina novo prazo para inscrição definitiva,
com base no Decreto-Lei nº 9094/2017.***

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, com base na promulgação do Decreto-Lei 9094/2017, e conforme Resolução COFFITO nº 468/2016, que regulamenta o registro profissional.

Considerando que com a promulgação do Decreto-Lei 9094/2017, ficam dispensados o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia de documentos expedidos no Brasil por órgãos públicos federais.

Considerando que sendo necessário o profissional apresentar documentos que estejam na base de dados oficial do governo, e se este profissional não estiver de posse de tais documentos, caberá à esta Autarquia realizar a checagem de veracidade do mesmo.

RESOLVE :

Art.1º Determinar, o prazo de 25 dias úteis, para a entrega de inscrição definitiva à profissional, quando este apresentar toda a documentação solicitada por este Conselho Regional.

Art. 2º Determinar, o prazo de 90 dias úteis, para a entrega de inscrição definitiva à profissional, quando este apresentar documentação incompleta, que estejam na base de dados oficial do governo, tais como reservista e título de eleitor, para que seja feita a checagem necessária.

Art.3º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

Recife, 21 de agosto de 2017.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente

Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista Recife PE
CEP 50070 140 Fone 30815000
Fax 30815030